



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 9 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001253/2021-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação – TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis, aos usuários do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;

II - Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;

III - Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSI DE CASTRO, matrícula nº 22.246;

IV - Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;

V - Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;

VI - Fiscal Requisitante Titular: PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO, matrícula nº 82.024;

VII - Fiscal Requisitante Substituto: PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, matrícula nº 82.892;

VIII - Fiscal Técnico Titular: PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, matrícula nº 82.892;

IX - Fiscal Técnico Substituto: PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

matrícula nº 82.024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 36 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público